



APUIARÉS

PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 014/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal n.º 350/2015, de 22 de junho de 2015, até a data de aprovação do novo Plano Municipal de Educação – PME e a sanção da nova Lei pelo poder executivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – CE, ANARACY PINTO PINHO RUFINO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS** aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica prorrogada, até a sanção do novo Plano Municipal de Educação – PME, a vigência do atual Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal n.º 350, de 22 de junho de 2015.

Art. 2º. Durante o período de vigência, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínua das metas e estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, 08 de junho de 2026.

**ANARACY PINTO
PINHO**
RUFINO:26022532353

Assinado digitalmente por ANARACY PINTO PINHO
RUFINO:26022532353
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=ANARACY PINTO PINHO RUFINO 26022532353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: APUIARES CE
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ANARACY PINTO PINHO RUFINO

Prefeita do Município de Apuiarés



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA
RELATOR	MANUEL FREITAS SOUSA
MEMBRO	JOSÉ MARIANO PEIXOTO JÚNIOR

DATA:	06	08	26
-------	----	----	----

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 014/2026, PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 350/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015, ATÉ A DATA DE APROVAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E A SANÇÃO DA NOVA LEI PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

PARECER DO RELATOR

<i>parecer favorável</i>

manuel Freitas Sousa
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	☒	NÃO	
----------	-----	-------------------------------------	-----	--

OBSERVAÇÃO

<i>A comissão o relator</i>

Márcio Ralfe Alves Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO

<i>FAVORÁVEL</i>

10ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
06 / 08 / 2026
Daniel San
PRESIDENTE

J. M. J.
MEMBRO DA COMISSÃO

Rua Luiz Carneiro, 111 - Centro - Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000

E-mail: camapuiarés@gmail.com, Telefone: (85) 33561105

CNPJ: 11.822.582/0001-08

13ª votação
Daniel San
PRESIDENTE